

# CEDI

## Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Folha da Tarde

Class.: 1369

Data: 15.01.90

Pg.: \_\_\_\_\_

### 40 Diretor do Dops assinou acordo de assentamento negado por Tuma

O diretor do Departamento de Ordem-Política e Social (Dops) da Polícia Federal, Amaury Aparecido Galdino, coordenador da operação de retirada dos garimpeiros de terras Ianomami (Roraima), assinou um "termo de compromisso" de assentamento dos invasores dentro da área indígena, dia 9, como representante da PF e do governo. O acordo contraria o item três do artigo 231 da Constituição, que determina que "a pesquisa e a lavra de riquezas minerais em terras indígenas" depende de autorização do Congresso Nacional. Além disso, o acordo afronta a liminar 244/88 da 7ª Vara da Justiça Federal, proferida em 20 de outubro passado, que ordena a "interdição" da área de 9.419.108 hectares ocupada pelos ianomami e a "retirada imediata" dos garimpeiros da região.

O delegado Galdino foi designado pelo diretor-geral da PF, Romeu Tuma, para comandar a retirada. Ele negociou e assinou o acordo com a autorização expressa do ministro da Justiça, Saulo Ramos. Esta autorização é citada no próprio acordo e confirmada em telex enviado pelo ministro ao governador de Roraima, Romero Jucá Filho. No telex, datado de 8 do corrente, o ministro afirma que "tem o prazer de comunicar haver concordado e submetido ao exmo. senhor presidente da República, que a aprovou", com a proposta de assentamento dos garimpeiros em "áreas mais ao norte" por eles mesmos indicadas. As áreas ficam no território ianomami.

O delegado Romeu Tuma insiste em afirmar que "não há acordo nenhum mas apenas conversas". Tuma concorda que o acordo é "ilegal" e diz que não seria "insano" de assinar algo que contraria uma ordem da Justiça. Mas o delegado foi especialmente enviado pelo ministro para Roraima para negociar o acordo.

Em função dessa negociação "ilícita", o procurador da República Eugênio Aragão pediu a "prisão em flagrante" de Tuma, na última quarta-feira. O procurador afirma que o diretor-geral da PF desobedeceu uma ordem judicial com assinatura do acordo. Tuma foi convocado para depor, em um prazo de 72 horas, pelo juiz João Batista Coelho Aguiar, titular da 1ª Vara Federal. O delegado deve entregar suas explicações por escrito amanhã, pessoalmente, nas mãos do juiz. Tuma já teve um encontro informal com Aguiar, na última quinta-feira, no qual declarou que não tinha feito acordo com os garimpeiros.

Os outros signatários do acordo, além do representante da PF, são o procurador-geral do Estado de Roraima, José Ronaldo Montenegro de Araújo; o chefe de gabinete do governador, Marcelo Coutelo Chagas, e o representante local da Fundação Nacional do Índio, Nilson Campos Moreira. Eles oferecem aos garimpeiros três áreas

que somam 505 mil hectares — e ficam encravadas dentro do território ianomami. As áreas já foram delineadas pela Funai e ficam a montante (acima) dos rios que passam pelas aldeias, em região de cabeceira. O mercúrio usado na garimpagem local vai direto para a água utilizada pelos índios. As áreas são as glebas de Uraricoera, Uraricaá-Santa Rosa e Catrimani-Couto Magalhães.

#### Mal informado

*Lamentamos informar, mas o acordo que a Polícia Federal disse que não existia entre o governo e os garimpeiros, com respeito à preservação das terras dos índios ianomamis, foi publicado ontem pela Folha de S. Paulo e hoje está na FT.*

**Toninho Malvadeza**